

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

No.	SECRETARIA	MUNICIPAL E)A FAZE	NDA	NOT	A DE	EMP	ENHO	
Tarista du	C.N.P.J 80.874.100/0001-86			Nº DO EMPENHO/TIPO 000843/2021 Ordinario			i o D	DATA EMISSÃO 22.03.21	
UNIDADE 01 FUN DOTAÇÃO 10.301 3.3.90	0.14.14.01.0 DN CEZAR DA	L DE SAUD ATIVIDADE <u>O SERVIDO</u> SILVA	DE LS OPE DRES E	RACIONA	IS DO	10.301	.0007 MUNI	00131 00	
LICITAÇÃO	NÚME		ONVËNIO	CONTI	PATO	BOM ST		THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW	PR_
Dispensa por		KO CC	JITTLITO		KIIIO	EMISSA	.	VENCIMENTO	
YALOR ORÇADO		ANTERIOR		VALOR DO E			SALDO A		
22.000,00 QUANT. ESPI) <u>20</u> ECIFICAÇÃO	.800,00		150	0,00		20.	650,00 VALOR TOTAL	
De cc de de	ara cascave epartamento om veiculo o e paciente e Cascavel.	ficial pa ao Insti	l de ra tr	Saude asnport	15	50,00		150,00	
FONTE DE RECURSO 494 Bloco	de Custeio	das Acoes	e Se	rvicos	тот	TAL LÍQUID	00	150,00)
NOME DO PROJETO/A	TIVIDADE								
EMITIDO RAIELI A		FERNANDA	VISTO		os) A DESPESA DNIO FEVERSANI	I
DIV. ASS. CONTABILIDADE			CONTADOR			PREFEITO MUNICIPAL			
PAGUE-SE AO FAVORE PROVENIENTE DESTA N		DE 21	P	IMPORTÂNCIA DESCRITO E F QUITAÇÃO	10S) PARA A DESTE E PELA QUAI	MPENHO, C L DOU (AMC	ORRESPO	QUE RECEBI (EMOS) DNDENTE AO ACIMA A E IRREVOGÁVEL DE	•
N° CHEQUE			r 11)						

RECIBO

VALOR BRUTO	150,00	
VALOR LÍQUIDO	150,00	

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

799

Bom Sucesso do Sul, 23 de março de 2021.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA CPF/MF 021.776.819-95



Fone (46) 3234-1135 a-mail: nmha

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 066, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de março de 2021, para a cidade de Cascavel - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO

culticado em: 23/03/21

Órgão Diário Eletrônico



CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2021.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Luiz Itacir Zanotto

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 23/03 às 09:00 e retorno no dia 23/03 às

16h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Citroen C3 Picasso;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Instituto Vascular. Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, QQ/

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

/\$aliane Pegoraro/

eapheure

Secketária do Departamento de Saúde

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador:066AE81A

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75.771.261/0001- 04

PORTARIA Nº-57/2021. DATA: 22 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1°- Concede ao servidor público municipal, senhor Jose Carlos Benedetti, matrícula n°-200058- ocupante do Cargo de Fiscal Tributário –Estatutário, 10 (dez) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 28/12/19 a 27/12/20 para usufruir de 22/03/21 a 31/03/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador:B7027126

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 066, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de março de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 141C3059

LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA

ERRATA REFERENTE A DATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 52/2020

Tendo em vista erro de digitação na data do Extrato do Aditivo n°52/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição n°7851, do dia 20 de março de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição n°2226, do dia 22 de março de 2021, então:

Onde se lê:

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2019

Leia-se:

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2021

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2021.

PATRÍCIA DOS SANTOS Auxiliar Administrativo

> Publicado por: Patricia dos Santos Código Identificador:6D24EE35

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY PORTARIA 14-2021

PORTARIA Nº 14/2021

Ficam mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias sem a presença de público, somente permitida a participação de funcionários e vereadores, até que seja publicada nova portaria no sentido contrário e dispõe sobre o trabalho interno realizado pelos funcionários concursados e comissionados, bem como restringe o prédio da Câmara Municipal de qualquer utilização externa ou interna que não seja laboral pelos funcionários, considerando a situação emergencial da saúde pública em dimensões internacionais, bem como o disposto no Decreto 7122 do Governo do Estado do Paraná, divulgado em 16 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais R E S O L V E

- Art.1º Restringir o atendimento ao público, a utilização do prédio da Câmara Municipal para qualquer tipo de evento interno e externo, salvo laboral pelos funcionários e vereadores;
- **Art. 2º** Realizar todas as sessões ordinárias e extraordinárias considerando a necessidade e a importância de suas realizações quanto ao momento pandêmico atual em que se encontra a sociedade.
- Art. 3º Manter o funcionamento interno da Câmara Municipal, considerando a natureza essencial de seus trabalhos;
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Braganey, em 22 de março de 2021.

ADRIANO DA SILVA Presidente IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/9812-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ	021.776.819-95
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA CLAYTON SILV

Data de Débito:	23/03/2021
Data da Operação:	23/03/2021
Código da Operação:	00175938
Chave de Segurança:	U3R5WC7FW240HMUR

CPFs Autorizadores:	
717.951.209-59	
034.800.799-03	

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020 RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - PR Data de Saída: 23/03/2021 Data de Chegada: 23/03/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Instituto Vascular.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Citroen C3 Picasso. **Frota:** Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.
om Sugesso do Sul, 05/04/2021.
Clayton Cesar da Silva
Motorista
Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º/, de Empenho, Liquidação e Pagamento.
Bom Sucesso do Sul, 05/04/2021.
aliane Jegoraro
Saliane Pegoraro ()
Diretora do Departamento de Saúde